

terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

executados de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Do Valor: O valor global do contrato é de R\$ 402.868,66 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001- Manutenção das Atividades as Câmara Municipal - 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Data de assinatura: 24/12/2025

Ecoporanga-ES, 29 de dezembro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1698038

Fundão

Portaria

PORTRARIA CMF Nº 172/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação - COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.142/2025, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

Considerando também, os autos do Processo Administrativo de nº. 342/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que o servidor avaliado está apto a prosseguir no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida
Classificação	Situação	
132	Antônio Carlos Priori	96
SD	Apto	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE DEZEMBRO 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1698899

PORTRARIA CMF Nº 173/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação - COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.142/2025, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

Considerando também, os autos do Processo Administrativo de nº. 343/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que o servidor avaliado está apto a prosseguir no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida
Classificação	Situação	
138	Aurevan Marastoni Alvarenga	96
SD	Apto	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE DEZEMBRO 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1698906

PORTRARIA CMF Nº 174/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação - COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.142/2025, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.